EDITAL Nº 013/2026 – COREME

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2027

A Comissão de Residência Médica (COREME) da Universidade Cesumar - UNICESUMAR de Maringá e da Faculdade UNICESUMAR de Corumbá, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da análise dos recursos interpostos contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica para ingresso em 2027, regido pelo Edital nº 011/2026 – COREME, conforme as disposições a seguir.

Art. 1º – Fica divulgado o resultado da análise dos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, conforme previsto no item 6.11.1 do Edital nº 011/2026 – COREME:

Nome do Candidato	Resultado pós-recurso
Adriano Gregório Queiroz Ito	Deferido
Danilo Augusto Bezerra Padilha Góes	Deferido
Igor Giacometi Parreira	Deferido
Jaqueline Mairene Molina de Souza Araújo	Deferido
João Victor Alves da Silva	Deferido
Marcelo Rodrigo de Aguiar do Nascimento	Deferido
Mylena Campos Weyand	Deferido
Paloma Fernandes	Deferido
Tercio Ernandes Cruz de Melo	Deferido
Victor Hugo Fernandes Ferraz	Deferido

Art. 2º Os candidatos cujos recursos foram deferidos ficam dispensados do pagamento da taxa de inscrição, sendo considerados inscritos no Processo Seletivo, nos termos do item 6.13 do Edital nº 011/2026 – COREME, observadas as demais exigências previstas no referido edital e a posterior homologação das inscrições.

Art. 3º Os candidatos beneficiados com a isenção não necessitam realizar nova inscrição exclusivamente em razão do deferimento, devendo observar as disposições do item 6.12 do Edital nº 011/2026 – COREME.

Art. 4º Os candidatos que permanecerem com seus pedidos de isenção indeferidos após a análise dos recursos deverão observar o disposto nos itens 6.11.2 e 6.11.3 do Edital nº 011/2026 – COREME, podendo realizar nova inscrição e efetuar o pagamento da respectiva taxa até 23 de novembro de 2026, conforme o cronograma estabelecido.

Art. 5º A homologação das inscrições será divulgada em 25 de novembro de 2026, após as 18h, conforme o cronograma de execução do Edital nº 011/2026 – COREME.

Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 011/2026 – COREME, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais no endereço eletrônico https://www.unicesumar.edu.br/presencial/residenciamedica/.

Maringá, 30 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Solange Munhoz Arroyo Lopes
Reitora Unicesumar

Fernando de O. Dutra
Dr. Fernando de Oliveira Dutra
Coordenador COREME
Unicesumar de Maringá

Dr. Emerson Moreira
Coordenador COREME
Unicesumar de Corumbá